

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA**DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR****COMARCA DE JUIZ DE FORA****PORTARIA Nº 2/2026**

Disciplina a suspensão do expediente forense em unidades da Comarca de Juiz de Fora - MG.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JUIZ DE FORA - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.658, de 8 de agosto de 2018, que dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário eletrônico - DJE, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, e revoga a Portaria CGJ nº 3.485, de 7 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a falta de abastecimento de água, desde 19 de janeiro de 2026, no Edifício Clube Juiz de Fora, onde se encontram instaladas a Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais, a 1^a Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais e o Serviço Psicossocial das Varas de Família da Comarca de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO que não há previsão para o restabelecimento do fornecimento de água no referido edifício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO o expediente forense, no dia 20 de janeiro de 2026, na Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais, na 1^a Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais e no Serviço Psicossocial das Varas de Família da Comarca de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem na data mencionada no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Fica dispensada a prestação de serviço presencial dos servidores e estagiários lotados nos setores mencionados no art. 1º, durante o período de suspensão do expediente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2026.

(a) PAULO TRISTÃO MACHADO JÚNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora

COMARCA DE MONTE SIÃO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1/2026**

O JUIZ DE DIREITO e DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MONTE SIÃO/MG no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria prorrogando, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de R.C.C.N., observados os ditames legais.

Monte Sião, 20 de janeiro de 2026.

(a) ROBERTO TROSTER RODRIGUES ALVES
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Monte Sião

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2/2026

O JUIZ DE DIREITO e DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MONTE SIÃO/MG no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria prorrogando, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de R.C.C.N., observados os ditames legais.

Monte Sião, 20 de janeiro de 2026.

(a) ROBERTO TROSTER RODRIGUES ALVES
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Monte Sião